



PREFEITURA DE CAREAÇU

NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS.
ADM 2025-2028



Careaçu, 02 de Junho de 2025

Ofício: 117/2025

Assunto: informação (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 02/06/2025

Sr. Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 09/2025, de autoria dos nobres vereadores, por meio do qual, solicitam esclarecimentos sobre a política municipal referente à cessão de uso de imóveis localizados no Distrito Industrial e aos critérios adotados para o pagamento de aluguel as empresas instaladas ou a serem instaladas no Município, informamos que os critérios seguem a legislação municipal disponíveis no site transparência: <https://careacu.mg.gov.br>, e segundo v. aresto do eg. TJMG: “nos termos do art. 11, § 6º, Lei nº 12.527/11, estando a informação solicitada disponível em formato eletrônico e o requerente ciente de como reproduzir ou obtê-la, o ente ou órgão público se desonera da obrigação da entrega direta dessa.” (Ap. civ. nº 1.0000.20.463752-4/001), salvo o tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, requerendo seja o presente ofício encaminhado aos i. Vereadores requerentes.

Atenciosamente.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador **Maurício Max Ueslei da Fonseca**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Careacú/MG.



Gabinete do Prefeito

Av. Saturnino de Faria, 140 - Centro - Careacú - MG - CEP: 37.582-000

Telefone: (35) 3026-4166 e-mail: pcareacu@uol.com.br